



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária** realizada no dia **14 de dezembro de 2016**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. Retirado da Ordem do Dia.-----

2. Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir à Associação Nacional de Deficiências Mentais e Doenças Raras – Raríssimas, uma IPSS que desenvolve a sua ação junto de doentes e familiares que convivem de perto com doenças raras, que apadrinhou um projeto que integra uma criança do concelho portadora de deficiência “Rodrigo Fazeres – Olha por mim” um apoio no valor de 1.960,00 €.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo Centro Social Adriano Rovisco dos Santos, a cedência do refeitório/cozinha da escola do 1º ciclo de Casa Branca, no dia 20 de dezembro de 2016, para realização de jantar de Natal dos funcionários da instituição, sendo esta cedência um apoio concedido nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, no âmbito do concurso público para a empreitada de “Museu dos Cristos – Readaptação do Centro Cultural a Museu dos Cristos”, o Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento do Concurso, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, bem como aprovação do encerramento do concurso, considerando que não foram qualificadas quaisquer propostas no presente procedimento.-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir o direito à tarifa social do consumo da água ao requerente Manuel Domingos Travassos, por se enquadrar nos critérios previstos no n.º 1 e/ou 2 do artigo 3º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a Sofia Martins Teles e Tânia Sofia Parada, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade nos termos do referido Regulamento, por os mesmos se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2016, no qual foi autorizada a adjudicação à única concorrente Maria Teresa Serra Grosa da cessão de exploração do Quiosque sito no Espaço Descoberto Comum à Biblioteca Dr. António Garção e ao Centro Social e Cultural de Souzel, pelo valor de 151,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), pelo prazo de 5 anos, aprovação da minuta e autorização para o Presidente da Câmara Municipal outorgar o respetivo contrato em representação do Município de Souzel.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar as ofertas e doações de livros constantes em anexo à proposta n.º 37/2016.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, solicitar autorização prévia genérica favorável à Assembleia Municipal, no que respeita à isenção total ou parcial das taxas previstas na Tabela de Taxas até ao valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) por cada um dos anos económicos, nos seguintes termos:-----

a) A isenção total ou parcial das taxas a coberto da autorização prévia genérica, só poderá fazer-se de acordo com o artigo 18º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, ou seja, nos objetivos de política económica, social e cultural, nomeadamente no propósito de assegurar o desenvolvimento equitativo e harmonioso do concelho e de estimular atividades locais de interesse e mérito económico, social e cultural;-----

b) Que sempre que a Assembleia Municipal julgue conveniente solicite listagem com as isenções ou reduções assumidas ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea b) do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do protocolo a celebrar com a EDP Distribuição S.A. para revisão do Anexo I do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Sousel.-----

2. Retirado da Ordem de Trabalhos.-----

Sousel, 15 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela